

Instruções para o Registro de Acompanhamento Individual

Esse é um documento destinado aos registros de ações educativas prestadas de forma individual pela Orientação Educacional. Conforme previsto na Orientação Pedagógica da Orientação Educacional (2019), esse procedimento deverá ser utilizado para relato das ações junto ao estudante, ao professor e/ou à família. Deste modo, o formulário deve ser preenchido com o registro de cada ação dirigida ao sujeito em acompanhamento (que pode ser não só o estudante, mas um professor, por exemplo).

No caso de atenção pedagógica individualizada à família, o registro deve ser descrito na ficha relativa ao estudante (que será a referência desse atendimento) em folhas separadas, para manter o sigilo. No caso de professores que encaminhem o estudante, o registro desse relato também deverá ser anexado à ficha do referido estudante, em folhas separadas. Assim:

- No cabeçalho, preencher com um "X" a opção de qual o público-alvo atendido. Considerando que o acompanhamento individual pode ser prestado para um público amplo, destaca-se a importância no cabeçalho de registrar o nome do responsável pelo estudante no campo "**contato**", assim como os telefones atualizados.
- O primeiro registro dessa ficha é o relato de quem buscar o atendimento individualizado de forma espontânea ou o relato de quem estiver solicitando esse acompanhamento do estudante. Nesse caso, o registro deve ser o único na folha e não ficar acessível para o estudante.
- Orientar que o envolvido deve dar ciência ao final do registro de encaminhamentos, como uma forma de compromisso com o que foi acordado. Destaca-se que é importante proceder a devolutiva como ação essencial a ser registrada e dada ciência, em caso do acompanhamento individual ter derivado de uma solicitação.
- Caso ocorra a necessidade de uma ação em rede externa, esta deve constar no registro individual, juntamente com a data e o parceiro a quem for enviado o Relatório para Ação em Rede, bem como número de Processo SEI em caso da ação ser instituída por esse caminho. O mesmo ocorre quando derivar uma ação coletiva, desse modo descreve-se a referência do Registro de Ação Coletiva.
- Na ficha individual é importante deixar registrada a referência de relatos que sejam feitos em ATA ou livro de ocorrência, com página e assunto abordado.
- O objetivo e o cuidado com esse registro visa unificar um ponto de informação de todas as ações realizadas no acompanhamento individual, de modo a ser possível identificar um fluxo na ação educativa e favorecer consulta em outros registros, quando for o caso.

OBSERVAÇÃO: Destaca-se que os registros fazem parte da escrituração das ações pedagógicas da unidade escolar e, em caso de movimentação do profissional, os arquivos devem permanecer na instituição, sob a guarda da equipe gestora, para ser entregue ao novo profissional que for lotado na escola para assegurar a continuidade do trabalho da Orientação Educacional.